



Rejeitado
13-6-2024
Fernando



Voto de Saudação

Ao reconhecimento do Estado da Palestina por Espanha, Noruega, Irlanda e Eslovénia

O povo palestino assinala o dia 15 de maio como Nakba, o que em árabe significa “catástrofe”, tendo este sido um episódio charneira do longo conflito do Médio Oriente.

Este dia lembra a expulsão em massa de cidadãos e famílias palestinianas, das suas casas e do seu território após a proclamação do estado de Israel em 1948.

De acordo com os números da Organização das Nações Unidas, mais de 711 mil pessoas, árabes palestinianas, foram forçadas ao êxodo, tendo mais de 418 aldeias árabes sido despovoadas e praticamente destruídas na sequência da guerra israelo-árabe.

Assim, o estatuto de refugiados, anunciado então como temporário, tornou-se terrivelmente definitivo!

A realidade destes milhões de pessoas, é que ainda hoje estavam privados do regresso às suas casas e ao seu território, pese embora as sucessivas deliberações em contrário da ONU.

Logo em dezembro de 1948, com a Resolução 194 da Assembleia Geral das Nações Unidas, foi apontada a necessidade de se alcançar um acordo justo que permitisse o retorno dos refugiados e a indemnização pelas perdas e danos por eles sofridos.

No entanto, para os palestinianos, a Nakba não foi um dia nem um ano, foi uma catástrofe provocada pela ocupação do seu território, pela negação dos seus direitos fundamentais, coletivos e individuais, e que dura há mais de meio século.

Há mais de 75 anos que a Assembleia Geral da ONU aprovou um plano de partilha prevendo a criação de dois Estados no território histórico da Palestina. O Estado de Israel existe desde 1948. A criação do Estado da Palestina está por cumprir, vivendo os palestinianos exilados dentro da sua própria pátria, expropriados de terra, de casa e de direitos, refugiados na Faixa de Gaza.

A guerra que hoje se vive na Faixa de Gaza, é o maior conflito que já alguma vez houve neste território ao longo destes mais de 75 anos, que conta com milhares e milhares de mortes, e que representa um autêntico genocídio do povo da palestina.

Perante a escalada de violência que caracteriza este conflito, só podemos condenar os ataques a populações civis palestinianas e israelitas e a política de punição coletiva contra a população de Gaza.

É preciso fazer cumprir o Direito Internacional!

É imperioso que termine no imediato toda a violência, que haja um cessar-fogo imediato, que seja travada a vingança e a punição coletiva da população da Faixa de Gaza, sendo esta a única forma de evitar um massacre que já conta com proporções trágicas.

Recentemente Espanha, Irlanda, Noruega e Eslovénia reconheceram oficialmente o Estado da Palestina.

É fundamental que o governo português também assuma uma posição clara de rejeição da escalada de guerra, que defenda o cumprimento das resoluções da ONU que há décadas preveem a criação de dois estados, no respeito pelos direitos basilares do povo palestino e reconheça o Estado da Palestina.

Assim, nos termos das disposições regimentais aplicáveis, a Representação Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores a aprovação de um Voto de Saudação ao reconhecimento do Estado da Palestina por Espanha, Noruega, Irlanda e Eslovénia.

Do presente voto deverá ser dado conhecimento à Assembleia da República, à Missão Diplomática da Palestina em Portugal, às embaixadas de Espanha, Noruega, Irlanda e Eslovénia, e ao Movimento pelos Direitos do Povo Palestino e pela Paz no Médio Oriente.

A Representação Parlamentar do BE/Açores



(António Lima)

Horta, 13 de junho de 2024